



## Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

---

### Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 05 de julho de 2022.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no prédio a ela destinado, sob a presidência da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena. Feita a chamada, verificou a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por oito votos, sem retificações. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura das matérias novas a darem entrada na referida sessão, sendo: Indicação nº 36/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando a construção de cobertura no ponto de embarque/desembarque do ônibus escolar no bairro Residencial Santa Rita, nesta cidade; Indicação nº 37/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando ao Sr. Prefeito a prorrogação do auxílio aluguel para as famílias que tiveram suas casas condenadas pela Defesa Civil do município; Indicação nº 38/2022, do vereador Sr. Pedro Ferreira da Silva, solicitando a colocação de dois postes com braço de luz próximos ao nº 120 na Rua Chimangos, e um braço de luz no poste na rua Arthur Augusto, próximo ao nº 32, todas no Distrito do Itaim; Requerimento nº 42/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Rui Barbosa Vilas Boas e Oscar Severiano, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 54/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.532/2018, modificada pelas Leis Municipais nº 2.542/2018 e 2.643/2021, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 57/2022, do Executivo, que cria Ação e suas respectivas Metas, em Programa do Plano Plurianual para o período 2022/2025 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 – Lei nº 2.651/2021; Projeto de Lei nº 58/2022, do Executivo, que abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente - Emenda Parlamentar / aquisição de fraldas geriátricas; Projeto de Lei nº 59/2022, do Executivo, que autoriza o pagamento do vale alimentação em pecúnia no mês de julho de 2022 aos servidores municipais, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 60/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, que institui a Lei Lucas, dispondo sobre a obrigatoriedade de oferecimento de curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros nos estabelecimentos de recreação e de ensino infantil e fundamental, da rede escolar pública e privada, do município de Cachoeira de Minas, e cria o selo "Lei Lucas", conforme específica. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** Requerimento nº 42/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Rui Barbosa Vilas Boas e Oscar Severiano, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 54/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; a Indicação nº 30/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando a substituição das lâmpadas do Estádio da LECA, por lâmpadas de LED, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 31/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando que os aparelhos de ar condicionado e respectivos suportes, existentes no prédio da Creche Municipal, sejam transferidos para o corredor lateral, com urgência, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 32/2022, do vereador Sr. José Anderson da Costa, solicitando que o Sr. Prefeito estude a possibilidade de asfaltar as principais ruas da cidade de Cachoeira de Minas, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 33/2022, do vereador Sr. Oscar Severiano, solicitando a instalação de placas de identificação de bairro, placas de entrada e saída de veículos na entrada do bairro das Furnas, bem como a construção de redutores sonoros antes da entrada do bairro rural, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 34/2022, do vereador Sr. Alexander Augusto Pereira, solicitando a colocação de massa asfáltica em várias esquinas, tais como na esquina da Rua Joãozinho Pereira com a Rua Ver. Leonino Lupércio Leão, esquina da Avenida Bela Vista com a Rua Silviano Brandão, esquina da Avenida Bela Vista com a Rua Cônego Braga, esquina da Rua Maria Rita de Faria com a Rua Júlio Teixeira da Costa, dentre outras ruas que precisam de nivelamento, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 35/2022, do vereador Sr. Oscar Severiano, solicitando a colocação de um poste de luz com luminária no beco localizado na rua Ernani Guerzoni, conhecido como beco do "Zé Guerra", foi aprovada por oito votos. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Executivo, que abre crédito suplementar ao Orçamento vigente - Lei nº 2.686/2021- materiais de



## Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

---

informática para Secretaria Municipal Saúde, foi rejeitado nos termos do artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal, haja vista os pareceres contrários das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento; o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Executivo, que altera o art. 23 da Lei Complementar nº 06/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Cachoeira de Minas - MG, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 54/2022, do Executivo, que promove a reestruturação salarial do Cargo Público que menciona, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria do Executivo, que abre crédito suplementar ao orçamento vigente - Lei nº 2.686/2021 - Convênio com o Município de Piranguinho-MG / Ponte, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos. Submetido a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, de acordo com o Requerimento nº 42/2022, o Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Executivo, que promove a reestruturação salarial do Cargo Público que menciona, e dá outras providências, foi aprovado por oito votos. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 19 de julho de 2022, às dezenove horas, e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Aleksander Augusto Pereira, Secretário, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.